

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 070/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-PP-035/2020 (SRP).

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 001/2021-PP-035/2020 (SRP), para recomposição de valores de fornecimento de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal firmado entre o **Município de Boa Vista do Tupim** e a empresa **Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda**, conforme segue.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro, Boa Vista do Tupim, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, Bahia, e a empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 05.091.592/0001-18, sediada no Loteamento Campo Alegre, nº 1, Quadra B, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, neste ato representado pela Sr.^a **Cláudia Benigna Araújo Santos**, RG 09357630-74 e CPF 002.105.895-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. **001/2021-PP-035/2020 (SRP)**, para realinhamento de preços, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio do presente Termo Aditivo, as partes ajustam o realinhamento de preços, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionados:

Ata de Registro de Preços nº. 001/2021-PP-035/2020 (SRP)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



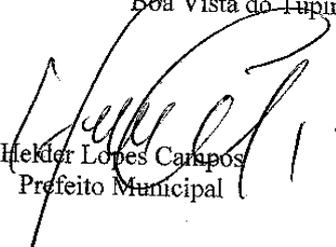
Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Realinhado
1	Gasolina automotiva comum	Litro	4,79	5,42
2	Óleo diesel automotivo (B-5) comum filtrado	Litro	3,83	4,42
3	Óleo diesel automotivo (S-10) especial filtrado	Litro	3,93	4,51

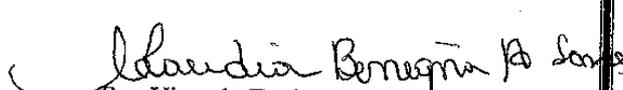
CLAUSULA SEGUNDA – As Dotações Orçamentárias para fazer face aos novos valores registrados serão alocadas quando da emissão dos respectivos empenhos.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem fixas, inalteradas e aqui ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo para Recomposição de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Boa Vista do Tupim/BA, 02 de março de 2021.


 Heider Lopes Campos
 Prefeito Municipal


 Boa Vista do Tupim Produtos de
 Petróleo Ltda.
 CNPJ nº 05.091.592/0001-18

TESTEMUNHAS

- Adson Humberto Frego
 CPF: 177.696.238-98
- Dinorlandia das N. Souza
 CPF: 070.194.765-06